

CAPÍTULO 22 — JUSTIÇA

20 — Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS		
	1980	1981	1982		1980	1981	1982
BRASIL	609 904	657 826	653 392	Alagoas.....	2 458	3 034	2 722
Rorônia.....	1 054	1 058	1 297	Sergipe.....	3 633	4 872	4 719
Acre.....	1 244	616	407	Bahia.....	48 565	52 286	53 298
Amazonas.....	11 709	12 659	12 390	Minas Gerais.....	58 697	61 015	62 107
Roraima.....	422	504	373	Espírito Santo.....	4 551	5 286	5 813
Pará.....	14 898	17 629	17 111	Rio de Janeiro.....	111 366	127 265	127 707
Amapá.....	1 071	1 336	1 259	São Paulo.....	193 988	195 950	185 807
Maranhão.....	2 538	2 333	2 465	Paraná.....	16 554	18 376	18 877
Piauí.....	1 791	2 200	1 925	Santa Catarina.....	13 460	16 455	14 522
Ceará.....	7 753	7 722	7 469	Rio Grande do Sul.....	49 837	54 648	57 376
Rio Grande do Norte.....	5 072	5 156	6 098	Mato Grosso do Sul.....	1 401	1 513	2 056
Paraíba.....	4 149	4 722	5 326	Mato Grosso.....	1 627	1 844	2 004
Pernambuco.....	32 385	36 745	39 597	Goiás.....	6 007	6 700	6 615
				Distrito Federal.....	15 678	16 102	13 952

FONTE — Tribunal Superior do Trabalho, Serviço de Estatística e Estudos Econômicos.

21 — Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	PROCESSOS SOLUCIONADOS												
		Conciliações		Decisões proferidas										Outras
		Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Reclamações				Desistências, não conhecidas e arquivadas		Julgamento de infrações (penalidades)				
				Totalmente procedentes		Parcialmente procedentes		Improcedentes		Número		Valor (Cr\$ 1 000)		
Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Aplicadas	Relevadas			
BRASIL	653 392	338 298	35 658 693	46 447	8 359 554	75 654	10 229 848	31 029	3 562 752	142 626	10 866 010	849	102	18 387
Rorônia.....	1 297	634	43 836	86	15 883	179	39 851	39	3 830	340	91 918	4	-	15
Acre.....	407	212	6 896	23	998	8	1 936	6	6 234	146	9 869	-	-	12
Amazonas.....	12 390	6 158	290 918	760	63 445	480	70 143	168	78 140	4 449	210 755	283	2	90
Roraima.....	373	261	19 670	23	3 200	4	1 244	5	1 468	80	20 031	-	-	-
Pará.....	17 111	9 435	652 892	957	188 538	2 077	253 837	769	101 242	3 377	247 927	80	-	416
Amapá.....	1 259	792	35 436	118	13 336	70	18 075	35	7 704	197	31 605	3	-	44
Maranhão.....	2 465	912	42 792	352	40 759	226	21 316	152	18 949	632	82 918	-	-	191
Piauí.....	1 925	1 162	29 925	117	6 662	55	2 813	55	27 018	479	45 755	-	-	57
Ceará.....	7 469	3 468	146 145	783	52 616	635	52 137	532	58 869	1 730	136 434	-	-	321
Rio Grande do Norte.....	6 098	3 226	151 551	684	43 087	507	43 584	156	7 817	1 004	24 585	-	-	521
Paraíba.....	5 326	2 873	147 268	405	54 467	601	68 070	146	30 608	1 110	252 072	-	-	191
Pernambuco.....	39 597	22 307	1 416 967	2 820	324 794	5 290	828 689	1 875	91 035	6 859	92 163	-	-	446
Alagoas.....	2 722	1 570	171 771	321	31 070	302	82 424	42	10 663	468	60 101	-	-	19
Sergipe.....	4 719	1 715	87 789	535	35 495	424	41 087	191	5 211	1 702	7 330	3	-	149
Bahia.....	53 298	30 531	2 909 194	2 116	233 688	4 433	534 484	1 432	80 565	14 174	78 283	262	55	295
Minas Gerais.....	62 107	40 714	3 446 597	4 741	728 259	4 770	978 950	1 801	303 450	9 574	1 116 712	2	-	505
Espírito Santo.....	5 813	2 962	150 881	377	55 522	313	68 262	208	37 904	1 934	79 789	-	-	119
Rio de Janeiro.....	127 707	62 300	5 940 133	7 091	681 121	13 838	1 049 244	7 812	568 038	33 578	1 469 872	17	-	3 071
São Paulo.....	185 807	85 882	13 464 754	16 124	4 643 455	24 832	3 960 512	11 696	1 409 886	38 550	4 182 218	30	-	8 693
Paraná.....	18 877	10 199	1 037 271	1 147	178 695	2 677	472 190	582	163 980	3 819	577 753	6	-	447
Santa Catarina.....	14 522	7 772	696 215	1 067	230 985	1 558	285 605	526	94 133	3 206	476 696	6	1	386
Rio Grande do Sul.....	57 376	30 296	3 518 786	3 616	382 834	9 878	1 001 352	2 069	338 307	9 977	865 823	150	44	1 346
Mato Grosso do Sul.....	2 056	900	59 910	252	25 846	320	46 206	90	26 559	425	57 995	-	-	69
Mato Grosso.....	2 004	1 002	54 452	285	24 210	116	49 011	93	13 404	466	46 655	2	-	40
Goiás.....	6 615	3 786	255 244	804	172 844	305	69 640	72	15 687	1 325	181 882	-	-	323
Distrito Federal.....	13 952	7 229	881 600	843	127 745	1 756	189 186	477	62 151	3 025	418 869	1	-	621

FONTE — Tribunal Superior do Trabalho, Serviço de Estatística e Estudos Econômicos.